



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº0556805/2026 - SEMAD-GAB/SEMAD- DEAD/SEMAD-COAD**

Porto Velho. 20 de fevereiro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: Especificar o número do processo eletrônico no e-PMPV.	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração	Projeto/Atividade/Operação Especial: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2025: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD P.A: 07.01.04.122.007.1.069 FONTE: 1709000000000000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFIC AÇÃO	CATMAT/ CATSER	UN. MEDIDA	QTD	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTI COS	14982	SERVIÇO	1	R\$487.157,43
VALOR TOTAL DE DESPESA					R\$487.157,43

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

As unidades administrativas do Município de Porto Velho dependem, de forma contínua, da expedição e recebimento de correspondências oficiais, documentos administrativos, notificações, avisos institucionais e encomendas diversas que integram o fluxo regular de trabalho da Administração Pública. Esses serviços postais constituem ferramenta essencial para assegurar a comunicação formal entre o Município, os cidadãos, empresas, instituições públicas e privadas, bem como entre as próprias secretarias municipais. A ausência desses serviços prejudicaria diretamente a execução de políticas públicas, a formalização de atos administrativos e a efetividade das ações governamentais, comprometendo o atendimento adequado à população.

Além disso, grande parte dos atos administrativos exige comunicação formal para que produza efeitos, como notificações em processos administrativos, comunicações relacionadas a fiscalizações, convocações, correspondências funcionais, expedição de documentos estratégicos e encaminhamento de materiais administrativos. Muitas dessas comunicações possuem prazos legais ou operacionais que precisam ser cumpridos para garantir segurança jurídica e continuidade administrativa. A indisponibilidade de serviços postais poderia ocasionar atrasos na entrega de informações essenciais, interrupção de fluxos procedimentais, comprometimento de prazos e riscos à própria execução de determinações administrativas.

A necessidade é permanente e não pode ser suprida por meios informais, pois diversos procedimentos exigem comunicação física, seja por determinação normativa, por exigência documental, por necessidade de comprovação de entrega ou pela própria natureza da atividade desempenhada. O envio físico de correspondências também é indispensável para alcançar munícipes que não possuem acesso aos meios digitais, garantindo inclusão, universalização da comunicação e respeito ao princípio da isonomia.

5. FORNECEDOR

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0027-42

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 2701, PORTO VELHO - RO

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho/RO, 20, de fevereiro de 2026.

A NTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Figueiredo De Lima Filho, Secretário(a)**, em 20/02/2026, às 11:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0556805** e o código CRC **A3900018**.

017.004915/2025-71

0556805v3